

Recebido  
na Presidência

CÓPIA

20/08/19  
13,00  
LGA  
12013



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 106/2019 (Procuradoria)**

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

**Exmo. Sr. Dr. Desembargador REIS FRIEDE**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Ponte Rio-Niterói precisou ser interdita, tanto no sentido para a cidade do Rio de Janeiro, quanto no sentido para a cidade de Niterói, São Gonçalo e demais regiões, em razão de sequestro do ônibus da linha Galo Branco, causando completo colapso no sistema de trânsito no Rio de Janeiro.

Neste sentido, resta totalmente impossível que advogados e jurisdicionados possam cumprir a agenda de audiências e demais prazos referentes ao Tribunal neste momento.

Diante desse quadro caótico, a OAB/RJ requer a V. Exa. seja deferida a suspensão de todos os prazos e eventuais audiências agendadas para o dia de hoje, 20/08/2019, referentes a processos em curso na cidade do Rio de Janeiro e demais municípios da Região Metropolitana.

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ – Cep: 20020.080

MCA



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira Arantes em tinta preta.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Alfredo Hilário de Souza em tinta preta, circunscrita por um círculo.

**ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA**  
Procurador-Geral da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes em tinta preta.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Secretário-Geral Adjunto da OAB/RJ